

## **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021**

### **Súmula:**

#### **Declara de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Dois Vizinhos - ACORDOVI.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 005/2021 de autoria do Vereador **Adenilson Pelentir** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Corredores de Rua de Dois Vizinhos – ACORDOVI, inscrita no CNPJ nº 34.020.710/0001-03, com sede na Presidente Castelo Branco, 115, Centro, CEP:85660-000, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

*Parágrafo único.* O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 22 de abril de 2021

**Adenilson Pelentir**  
Vereador proponente

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a “Associação dos Corredores de Rua de Dois Vizinhos – ACORDOVI”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 34.020.710/0001-03, com sede na Presidente Castelo Branco, 115, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Trata-se de uma entidade desportiva, fundada em 05/06/2019 e, que está constituída na forma da Lei, conforme ata da Diretoria e Estatuto atualizado em anexo ao Projeto de Lei.

A Associação supramencionada tem por objetivo apoiar e promover ações de inclusão social através da prática de corrida de rua e outras modalidades esportivas amadoras ou atividades recreativas. Podendo elaborar reuniões, campanhas, seminários, fóruns e palestras sobre práticas esportivas e atletismo aos praticantes do desporto. E ainda apoiar ou fomentar corridas de rua, bem como, treinos esportivos orientados por profissional devidamente capacitado.

Com a aprovação do referido PLL e sua consequente declaração de título de Utilidade Pública a pedido da Associação, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidade à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir seus objetivos postulados em seu estatuto e ainda promover a participação desta associação no Programa Nota Paraná e certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – Ministério da Cidadania e certificação da Paraná Esporte.

De tal modo, cumpridos todos os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 22 de abril de 2021.

**Adenilson Pelentir**  
Vereador proponente